



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.125, DE 2025
(Do Sr. Fernando Monteiro)

Confere ao Município de Lagoa Grande, no Estado de Pernambuco, o título de 'Capital Nordestina da Uva e do Vinho' e dá outras providências.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL;
TURISMO E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

(Do Sr. Fernando Monteiro)

Confere ao Município de Lagoa Grande, no Estado de Pernambuco, o título de 'Capital Nordestina da Uva e do Vinho' e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Lagoa Grande, no Estado de Pernambuco, o título de 'Capital Nordestina da Uva e do Vinho', em reconhecimento à sua significativa contribuição para a vitivinicultura e o enoturismo no Nordeste brasileiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O município de Lagoa Grande – PE destaca-se como um dos principais polos vitivinícolas do Brasil. Com uma população de aproximadamente 25 mil habitantes, a cidade tem sua economia fortemente baseada na fruticultura irrigada, especialmente na produção de uvas e vinhos.

A história vitivinícola de Lagoa Grande teve início na década de 1970, com os primeiros testes de plantação de uvas. A produção de vinhos começou em 1982, consolidando o município como referência na produção de vinhos de qualidade no Nordeste.

Lagoa Grande abriga cinco das oito vinícolas do Vale do São Francisco, sendo responsável por uma produção anual de aproximadamente 20 milhões de litros de vinhos, sucos e espumantes. A produtividade de uvas no município é notável,





alcançando 47 toneladas por hectare, superior à média nacional de 19,4 toneladas por hectare.

Em abril de 2024, a Assembleia Legislativa de Pernambuco concedeu a Lagoa Grande o título de 'Capital Pernambucana da Uva e do Vinho', reconhecendo a importância do município para o estado.

O enoturismo tem ganhado destaque na região, com visitantes podendo acompanhar todas as fases fenológicas da videira em uma única visita, algo único no mundo.

A concessão do título de 'Capital Nordestina da Uva e do Vinho' a Lagoa Grande fortalecerá a identidade vitivinícola do município, incentivará investimentos no setor e promoverá o desenvolvimento econômico e turístico da região.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, conferindo oficialmente a Lagoa Grande o título de 'Capital Nordestina da Uva e do Vinho'.

Brasília, de de 2025

Deputado Fernando Monteiro

i



ⁱ Referências:

1. ALEPE. Lagoa Grande recebe título de Capital Pernambucana da Uva e do Vinho. Disponível em: <https://www.alepe.pe.gov.br/2024/04/17/lagoa-grande-recebe-titulo-de-capital-pernambucana-da-uva-e-do-vinho/>
2. Folha PE. Lagoa Grande recebe título honorífico de Capital da Uva e do Vinho. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/economia/lagoa-grande-recebe-da-alepe-titulo-honorifico-de-capital-da-uva-e/329635/>
3. Brasil de Vinhos. Lagoa Grande – Capital Pernambucana da Uva e do Vinho. Disponível em: <https://brasildevinhos.com.br/lagoa-grande-capital-pernambucana-da-uva-e-do-vinho/>
4. CNM. Lagoa Grande investe no turismo rural. Disponível em: <https://cnm.org.br/comunicacao/noticias/capital-da-uva-e-do-vinho-do-nordeste-lagoa-grande-pe-investe-no-turismo-rural>
5. GOV.BR. Sudene reforça apoio ao enoturismo no Vale do São Francisco. Disponível em: <https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/noticias/sudene-reforca-apoio-ao-enoturismo-e-vitivinicultura-no-vale-do-sao-francisco-em-pernambuco>

